PORTARIA N.º 1583, de 29 de setembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, com amparo no art. 30, da Lei n°. 8.352/02, 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA aos docentes abaixo relacionados:

DOCENTE	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Luis Carlos de Freitas	72.464.442-5	DFZ/VC	06/10/2016 a 01/04/2018
Luciano de Oliveira Souza Tourinho	74.540.629-8	DCSA/VC	27/03/2016 a 01/02/2018
Matheus Silveira Lima	72.411.576-9	DFCH/VC	02/08/2016 a 01/02/2017
Roseane Mendonça de Figueiredo	72.000.567-9	DEAS/VC	01/04/2016 a 01/01/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS REITOR